



**ATA DE ABERTURA COMPLEMENTAR REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.771/2025-D**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, no Departamento de Licitações da Secretaria de Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação composta pelos servidores **ROBERTO WEGE FONSECA, IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, e VALMIQUE DE PAULA**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epígrafado, Processo Administrativo nº. 27.771/2025-D, com a análise dos Documentos de Habilitação, sendo o objeto do chamamento o **“CREDENCIAMENTO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS”**, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 011/2025.

Após análise dos documentos relacionados à **“Habilitação Técnica”** (subitens 8.2.11, 8.2.12 e 8.2.13 do Anexo I – Termo de Referência do Edital) pela equipe de apoio técnica, conforme manifestação às fls. 1.551/1.553, a Comissão informa que os documentos técnicos apresentados pelos Senhores **JOSE CARLOS SANTANA e ODEVAN RUAS DE MENDONÇA** atendem às exigências relacionadas à **“Habilitação Técnica”**.

Após análise da equipe de apoio técnica dos documentos relacionados à **“Habilitação Técnica”** (subitens 8.2.11, 8.2.12 e 8.2.13 do Anexo I – Termo de Referência do Edital), apresentados pelo Senhor **RENATO CHAMELETE DA SILVA**, conforme manifestação às fls. 1.551/1.553, a Comissão informa que a equipe de apoio técnica constatou a seguinte irregularidade:

- Não apresentou documentos suficientes para a **COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**, conforme exigência das **alíneas “a” e/ou “b” do subitem 8.2.13 do Anexo I – Termo de Referência do Edital**. Embora o candidato tenha apresentado Certidão de Acervo Técnico – CAT e ART, tais documentos, isoladamente, não correspondem à documentação expressamente exigida no edital para fins de comprovação da capacidade técnica.

Fica consignado o prazo de 10 dias úteis para que o Senhor RENATO CHAMELETE DA SILVA providencie a complementação da documentação em decorrência do motivo acima mencionado, conforme previsto nos itens 16.1 e 16.2 do Edital.

Esta Ata de Abertura Complementar ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta e/ou download de todos os interessados.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

ROBERTO WEGE FONSECA
Presidente

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI
Assistente

VALMIQUE DE PAULA
Secretário



Verificação de assinatura

Código de verificação:

LAWQEKK5 DXE4YOVY KFURCQHS 5IXVWUQ2



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por VALMIQUE DE PAULA, em: 07/08/2026 10:14:36



Assinado digitalmente por IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI, em: 07/08/2026 10:20:07



Assinado digitalmente por ROBERTO WEGE FONSECA, em: 07/08/2026 10:37:26

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código LAWQEKK5 DXE4YOVY KFURCQHS 5IXVWUQ2
Assinado por: VALMIQUE DE PAULA, IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI e ROBERTO WEGE FONSECA.

